



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho**

Ato de Resultado SEDESE/SUBIPTER-SFTEPS-DMAOT nº. 2/2023

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE Nº 07/2023**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA**

A Comissão de Seleção designada pela Resolução Sedese nº 47/2023 torna público o resultado da avaliação das Propostas Técnicas e Qualificação Técnica e Jurídica nos termos do item 13.1.

**Quadro 1 – Nos termos das cláusulas 8.4 e 13.1 do Edital de Chamamento nº 07/2023 da SEDESE, a Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE nº 47/2023 apresenta o resultado da análise das Propostas Técnicas enviadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC's). Belo Horizonte, MG, 07 de novembro de 2023**

<b>OSC - Número</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivação – Edital nº 47/2023</b>
OSC – Nº 01	Eliminada	Não apresentou documentação referente à Pasta 2 - Documentação para qualificação técnica e jurídica, em descumprimento ao item 6.1 e 6.3.2 do Edital de Chamamento Público Sedese Nº 47/2023; não apresentou plano de trabalho preenchido, em descumprimento ao item 6.3.1.1 do Edital de Chamamento Público Sedese Nº 47/2023.
OSC – Nº 02	Eliminada	Na planilha de Memória de Cálculo os itens referentes à linha M2, M3 e M4 não foram apresentados de forma separada, não sendo possível entender o custo unitário, em descumprimento ao item 6.3.1.2.1 do Edital de Chamamento Público Sedese Nº 47/2023. Ademais não foram apresentados todos os itens referentes ao disposto no Edital para cumprimento do serviço. A planilha de detalhamento de despesas de pessoal está em desacordo com o modelo exigido pelo Edital, através do Anexo III, 1, item 1.2.

OSC – Nº 03	Classificada	
OSC – Nº 04	Eliminada	Na planilha de Memória de Cálculo os itens não foram apresentados de forma separada e com os três orçamentos solicitados, em descumprimento ao Anexo III, 2, item 2.1.

**Quadro 2 – Nos termos das cláusulas 8.4 e 13.1 do Edital de Chamamento nº 07/2023 da SEDESE, a Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE nº 47/2023 apresenta o resultado da pontuação das Propostas Técnicas (Pasta 01) e Qualificações Técnicas e Jurídicas (Pasta 02) das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) classificadas. Belo Horizonte, MG, 07 de novembro de 2023.**

OSC - Número	Pontuação Pasta 01	Pontuação Pasta 02	Pontuação Total (Pasta 01 + Pasta 02)	Motivação – Edital nº 47/2023
OSC – Nº 01	-	-	-	Eliminada, conforme quadro 1
OSC – Nº 02	-	-	-	Eliminada, conforme quadro 1
OSC – Nº 03	65	35	100	Classificada
OSC – Nº 04	-	-	-	Eliminada, conforme quadro 1

**Quadro 3 – Para fins de transparência, a então Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE nº 47/2023 apresenta o detalhamento da Pontuação da OSC classificada. Belo Horizonte, MG, 07 de novembro de 2023.**

OSC - Número 03	Pontuação	Motivação – Edital nº 07/2023

Valor Global	Valor Global: adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho	20	
	Valor Unitário: Coerência de cada item da memória de cálculo com as diretrizes deste edital, e vinculação adequada às etapas previstas no quadro de metas/etapas	10	
Proposta de Trabalho	Justificativa e identificação da população beneficiada: a justificativa tem coerência com o objeto determinado para a parceria, e apresenta o motivo da oferta das ações fundamentada na realidade social do território, e com descrição do público a ser atendido, com base nos dados oficiais disponíveis (CadÚnico, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social etc.)	15	
	Cronograma e forma para execução e cumprimento das metas: coerência entre prazos propostos para as ações, forma de execução, e descrições em Edital relacionadas ao alcance do objeto (“Quadro de metas/etapas”, “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos”, “Impacto Social Esperado”, finalidade do Programa PPAG 20-23)	10	
	Parâmetros de aferição, indicadores e meios para aferição do cumprimento das metas coerentes com a previsão deste edital, inclusive a meta de atendimento a pessoas e as etapas mínimas do quadro de metas/etapas	10	
Capacidade Técnico-Operacional	Projetos comprovadamente já executados com o público-alvo e nas regiões a atender, conforme Edital: detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público etc.)	20	

	Experiência e qualificação da equipe identificada no Plano de Trabalho como contatos da OSC parceira: recursos humanos conforme previsto no item “Descrição do Serviço”, deste edital (comprovação de experiência deverá incluir meios de verificação da veracidade das informações)	15	
<b>Pontuação Total</b>		<b>100</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Vilas Boas Ornelas, Servidor (a) Público (a)**, em 07/11/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76428646** e o código CRC **D1012EC8**.